



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3142/2013

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memo PROESP n.º 248/2013, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, os itens abaixo, referentes ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbais e Visuais, do câmpus Pelotas:

- O curso passa a denominar-se Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias.
- A carga horária passa de 360 (trezentas e sessenta) para 370 (trezentas e setenta) horas.

Pelotas, 19 de dezembro de 2013.

Marcelo Bender Machado
Reitor